

L I D O
 Em, 10, 2, 2011
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AC **A- PTC**
IND 223 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor da Protocolo Legislativo para Leg. e em seguida à:

- CCJ CDEF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCBDP
- CDESCTMAT

Em, 14, 02, 2011

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa, dispoendo sobre a criação do Clube Unidade de Vizinhança dos Moradores do Gama, Região Administrativa, RA – II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa, dispoendo sobre a criação do Clube Unidade de Vizinhança dos Moradores do Gama, Região Administrativa, RA – II, o qual pode ser instalado na área _____.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição atente aos anseios daquela comunidade, com vistas, a construção de um clube social nos moldes dos clubes de Unidade de Vizinhança, visto que promoverá a prática esportiva, lazer e integração social para toda a população do Gama.

O projeto original de Brasília previa um conjunto residencial de quatro quadras, composto para atender as necessidades básicas dos moradores, tendo sido idealizado pelo urbanista Lúcio Costa, os Clubes nas Asas Norte e Sul foram os primeiros implantados sendo exemplos do sucesso do projeto.

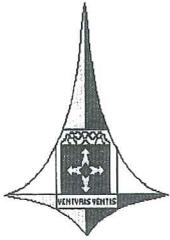
Atualmente, é de suma importância, um espaço para se ter uma atividade de lazer, no meio urbano para um processo de socialização, e com a criação do referido Clube de Unidade de Vizinhança na cidade do Gama, a comunidade local desfrutará, não somente de um espaço para o lazer, mas de um espaço que os ajude a também fazer construir a cidadania.

A grande finalidade do bem estar social está na garantia, no mínimo de dignidade ao ser humano, principalmente, com relação a emprego, serviços de saúde, habitação, vestuário, alimentação, educação e também ao lazer.

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 09FEV2011 16:58

M 13175

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 223 / 2011
 Fls. Nº 1

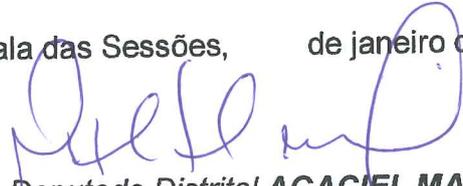


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

Com a criação do Clube de Vizinhança naquela localidade, será possível os efeitos do bem estar social que contribuirá na melhoria de qualidade de vida de todos os moradores.

Portanto, conclamamos o encaminhamento da referida Indicação ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal e diante da importância da matéria em questão, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

